COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei 209/2019

Autor: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto em análise prevê autorização para contratação de operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, até o valor de R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Os investimentos serão destinados para obras de infraestrutura urbana, como a revitalização e pavimentação de ruas, reforma e construção de calçadas e a revitalização do Parque de Exposições. O Município deverá deixar como garantia do pagamento as parcelas do FPM até o limite necessário.

Ocorre que, pairaram dúvidas a cerca da transparência do Executivo quanto a contratação dessa operação, isso porque foi apresentado a essa Casa de Leis na Mensagem nº64/2019, apenas quatro folhas de embasamento sendo que, apenas uma proposta oficial, a da Caixa Econômica Federal.

Diante disso, foi encaminhado Requerimento nº1724/2019 ao Banco do Brasil e ao Banco Itaú, solicitando informações/orçamento sobre a disponibilidade dos mesmos em ofertar linhas de crédito com os referidos objetos.

Em resposta Ofício 001/2019/PNG, o Gerente de Relacionamento do BB, Daison H. Goldoni informou que tem interesse em estabelecer proposta para a Prefeitura, e que inclusive é mais vantajosa em comparação a da Caixa Econômica Federal, sendo seu percentual de 10,15% à 10,86% de juros, e o da caixa de 11,40%.

Além disso, a amortização da dívida na Caixa inicia apenas na 25º parcela, já no BB inicia 13º parcela, como consta nas fls. 22 e 23 do referido Projeto . O que no final resulta em uma diferença de aproximadamente R$ 2.256.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis reais) de juros, comparados os orçamentos dos dois bancos, conforme fls. 31, 32 e 33.

Diante desse panorama foi agendada reunião com o Secretário Mauro Sbarain, Cleverson Malagi e Marcelo Giasson, no dia 21 de agosto de 2019, a fim de sanar dúvidas sobre o Projeto que tramita em regime de urgência nessa Casa de Leis,

conforme ata 20/2019 fl.25 do Projeto. Ocorre que, os mesmos não souberam responder aos questionamentos dos vereadores, e assim sendo, recomendaram nova reunião com o Secretário Executivo Carlos Lopes, pois seria ele o servidor responsável pela idealização do Projeto em trâmite.

Importante salientar que diante do Regime de Urgência, dois requerimentos foram protocolados a fim estabelecer a tramitação normal, o que possibilitaria um debate maior sobre a matéria (Requerimentos nº1788/2019 fl.26 e 1813/2019 fl.37), entretanto ambos foram rejeitados em plenário.

Em reunião dia 27 de agosto de 2019, o Secretário Executivo Carlos Lopes anexou ao Projeto proposta informal do Banco do Brasil fls. 28-33. Novamente foi protocolado requerimento nº1844/2019 fl. 38 e 1846/2019 datados de 27 de agosto, solicitando se houve contato com outros bancos, Carlos Lopes esclareceu que foram feitos contatos informais com o BB e com o BRDE, conforme Ofício resposta nº 08/2019/SE.

Em nova reunião realizada dia 02 de setembro com representantes do Executivo, vários questionamentos por parte dos vereadores foram realizados, não estando claro quais as reais vantagens na contratação da Operação de Crédito pela Caixa Econômica Federal.

Diante disso, nova reunião foi realizada dia 03 de setembro com representante do Banco do Brasil, Daison esclareceu que suas taxas são variáveis e que por isso segundo expectativas do mercado, até 2027 seria mais vantajoso firmar contrato com o BB , e que apenas a partir desse momento com aproximadamente 70% da dívida paga, é que tornaria-se mais vantajosa a proposta da Caixa, com a taxa fixa de 5,4 e mais flutuante de 1005 do CDI (Ata 22/2019 f.94).

Já o orçamento do BRDE (f. 91 a 93), foi encaminhado diretamente no e-mail de Gilson Feitosa, contendo as condições de financiamento com taxas de juros IPCA + 7,25%a.a. com prazo de carência de 24 meses e amortização de 96 meses.

A fim de ouvir os representantes da Caixa Econômica Federal, dia 04 de setembro foi realizada reunião na Câmara de Vereadores. Com relação as taxas propostas pelas duas instituições, Ezio Luiz Lena informa que a Caixa oferece uma taxa fixa e outra variável, e que isso pode garantir ao cliente (Executivo) uma garantia que independe totalmente do mercado financeiro (Ata 23/2019).

Para finalizar, perante existência de três propostas (BRDE, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) foi oficiado a Procuradoria e o setor Contábil da Prefeitura

por meio de requerimento, para que os mesmos apresentem relatórios com base nas propostas apresentadas, e se for o caso indicar a necessidade de licitação e/ou chamamento público.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER CONTRÁRIO** à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 06 de setembro de 2019.

Contra Parecer

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa
Presidente - Relator

CONTRÁRIO AO PARECER
Rodrigo Correia

Rodrigo José Correia
Membro